

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 53 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL
DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 1.370.000,00 (Um milhão, trezentos e setenta mil reais),
distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 EDUCAÇÃO
Ficha: 074 - 12.361.0150.2015.0000 ENSINO REGULAR DE 1. AO 5
ANO..... 800.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 075 - 12.361.0150.2015.0000 ENSINO REGULAR DE 1. AO 5
ANO..... 250.000,00
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020405 MERENDA ESCOLAR
Ficha: 110 - 12.306.0142.2352.0000 MERENDA
ESCOLAR..... 230.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020600 SAÚDE
Ficha: 142 - 10.302.4704.2036.0000 VIGILÂNCIA EM
SAÚDE..... 40.000,00
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude
Ficha: 176 - 10.301.0157.2068.0000 SAÚDE DA
FAMÍLIA..... 50.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:



Anulação:

Local: 020405 MERENDA ESCOLAR

Ficha: 109 - 12.306.0142.2342.0000 MERENDA

ESCOLAR..... -230.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020422 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 116 - 12.361.0146.2310.0000 MAN AT ENSINO

FUNDEB..... -800.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 117 - 12.361.0146.2310.0000 MAN AT ENSINO

FUNDEB..... -250.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude

Ficha: 149 - 10.301.0120.2017.0000 ATENDIMENTO EM

UBS..... -40.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

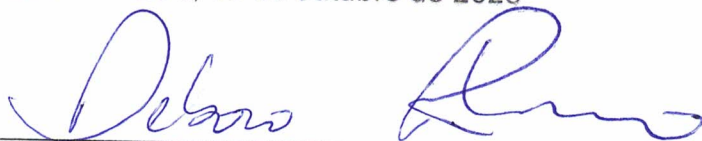
Ficha: 164 - 10.301.0120.2260.0000 ATENDIMENTO EM

UBS..... -50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 06 de outubro de 2025



DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL